



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1562/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 15. §§ 2º e 4º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a designação de WILIAN PRZYBYSZ, Assistente Social, SIAPE 1934389, constante da Portaria nº 1243/UFFS/2013, de 27 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 166 seção 2, página 28, de 28 de agosto de 2013, para a Função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, *Campus* Laranjeiras do Sul, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS